



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

206ª Assembleia Ordinária

LOCAL: Sala virtual de reunião do CEAS/PE

DATA: 22/03/2021

HORÁRIO: 14:00 horas

1 No dia 22 de março do ano de 2021, às 14:00 horas, teve início a 206ª Assembleia
2 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social no ano de 2020, na Sala virtual de
3 reunião do CEAS, através do link: <https://meetingsamer3.webex.com/meet/natalvaladares>,
4 Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Joelson Rodrigues Reis e Silva –
5 Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- **SDSCJ**; Raquel Brandão
6 Corrêa de Araújo - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJDH; Yara Maria
7 Caldas Machado - Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SARA; Nipson Richard
8 Oliveira de Freitas - **Ação Social Esperança e Vida – ASEVI**;
9 Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno
10 Produtor – **CEDAPP**; Priscila Cordeiro Cruz de Barros – Conselho regional de Serviço
11 Social – **CRESS**; José Felipe Beserra da Silva - Associação **PODE** – Portadores de
12 Direitos Especiais; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão - Associação dos
13 Produtores e Moradores de Chã de Sapé – **APMCS**; Cleide Maria Torres de Araújo –
14 Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Edjane Tavares de Santana –
15 Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Pernambuco –
16 **COEGMAS/PE**; **Ana Carolina** - Larissa de Melo Farias – Conselho Regional de
17 Psicologia – **CRP**; Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão – Conselho Regional de
18 Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional - **CREFITO** .; O Presidente Joelson inicia com a
19 apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: **1** - Composição das Comissões
20 Eleitoral e de Conferência; **2** – Situação do CAS de Fernando de Noronha; **3** - Resolução
21 CIB nº 02/2021; **4** - Atuação dos advogados no CRAS e outros Serviços de Assistência
22 Social; e **5** - Informes: A pauta foi aprovada por todos conforme exibida. **1- Composição**
23 **da Comissão Eleitoral** – Após consulta com os conselheiros a composição da referida
24 comissão se dará na assembleia extraordinária do dia 05/04/2021, às 09 hs, em acordo
25 foi sugerido que sejam convidados os seguintes nomes: Lidia Lira, Gicélia Souza
26 (CEDCA) e Maria de Lourdes Sousa (Casa Menina Mulher), através de e-mail e ofícios.;
27 **Composição da Comissão de Conferência**; Após explanação do Presidente Joelson
28 diante dos desafios das conferências nos âmbitos municipais, estadual e federal, foi eleita
29 para compor essa comissão os seguintes conselheiros: Joelson Rodrigues, Edjane
30 Santana, Mallon Aragão, Larissa Farias e Luziana Maranhão, ficando em aberto a
31 participação de mais conselheiros. As referidas comissões terá um prazo de
32 encerramento até o próximo pleno extraordinário.; **2- Situação do CAS de Fernando de**
33 **Noronha**; A Secretária Executiva Natália expõe que em fevereiro de 2020 o CEAS
34 recebeu uma denúncia do CMAS de Fernando de Noronha, e que o processo eleitoral foi
35 realizado dentro da conferência distrital, no qual foi solicitado o pedido dos novos
36 membros para superintendência da assistência social do município, nomes esses que
37 nunca foram publicados para tomarem posse no CMAS, e no início de março/2021, o
38 CEAS foi contatado pelo membro do referido conselho, perguntado se o CEAS estava
39 inteirado dessa informação, e o mesmo está sem conselho empossado desde
40 fevereiro/2020. Diante do exposto foi sugerido pelo Presidente Joelson que seja enviado
41 ofício a superintendência informando a gravidade do problema e que seja nomeado em
42 caráter de urgência a composição eleita do controle social, visto que o município poderá
43 ter os recursos suspenso, prejudicando assim toda a população de Fernando de Noronha.
44 Os conselheiros foram favoráveis com essa deliberação.; **3 - Resoluções da CIB Nº**
45 **02/2021** – O presidente apresenta a resolução, a qual aprova, para o exercício de 2021, a
46 continuidade do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à
47 Família e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de
48 Assistência Social – CREAS, e do Serviço de MSE de LA e PSC, pertinentes à
49 transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Nacional de
50 Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o
51 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, onde serão destinados para a
52 continuidade do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à

53 Família e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de
54 Assistência Social – CREAS, o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e
55 quarenta mil reais) do Tesouro do Estado e R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil
56 reais) do Tesouro da União, para manutenção de 54 CREAS Municipais sendo dos
57 recursos estaduais 12 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mês, e para
58 01 CREAS do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, 12 parcelas de R\$ 10.000,00
59 (dez mil reais) mês; dos recursos da fonte federal, serão 12 parcelas com o teto máximo
60 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês, para os 55 equipamentos já implantados conforme
61 anexo, que fica definido o repasse na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do
62 Tesouro Estadual e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Tesouro Federal, para o município
63 de Tracunhaém, e já realizou o aceite, e quando comprovada a implantação do Serviço
64 até 30 de junho de 2021 e cadastro no sistema do CADSUAS, o repasse de recursos se
65 dará em até 6 parcelas/mês de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do estado e o
66 teto máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da fonte federal, para os municípios de
67 Ingazeira, Jatobá, Moreilândia e Terra Nova, que poderão aceitar o cofinanciamento para
68 o exercício de 2021, fica definido o repasse na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
69 do Estado e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) da União, que serão destinados à
70 abertura do aceite ao cofinanciamento dos serviços do PAEFI, e a implantação do Serviço
71 deverá ser comprovada até 30 de junho de 2021 e cadastro no sistema do CADSUAS,
72 podendo o repasse ser efetivado em até 6 parcelas, na ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e
73 quinhentos reais), cada, da fonte do tesouro estadual e da fonte federal com o teto na
74 ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. § 1º - Para implantação do Serviço, estes 4
75 (quatro) municípios após o aceite terão o repasse do Estado no valor de R\$ 10.000,00
76 (dez mil reais), em parcela única, como incentivo no processo de implantação dos
77 respectivos CREAS. Os repasses a serem realizados pelo FEAS, aos municípios,
78 oriundos do FNAS, de acordo com o plano de regionalização dos Serviços de Proteção e
79 Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI/CREAS, apesar de ter o teto
80 das parcelas mensais estabelecido na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e este,
81 poderá sofrer alterações com redução equivalente a estabelecida em repasse pela união
82 para esta linha de cofinanciamento, referente a cada competência, com base na Portaria
83 MC nº 2362, de 20/12/2019. Art.6º - Aprovar a continuidade do Cofinanciamento para o
84 ano de 2021, para o Serviço de MSE de LA e PSC no âmbito dos Centros de Referência
85 Especializados de Assistência Social – CREAS Regionais sob gestão municipal, ofertado
86 pelo Governo Federal, para os municípios de Araçoiaba, Cachoeirinha, Carnaíba e Lagoa
87 do Carro, no total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), sendo 12
88 parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil reais) por município, mediante recursos
89 transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Estadual de
90 Assistência Social – FEAS, os recursos repassados pela União, poderão sofrer alterações
91 mediante a disponibilidade orçamentária da União, com redução equivalente a
92 estabelecida em repasse pela união para esta linha de cofinanciamento, referente a cada
93 competência, do teto de RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por município. O
94 Presidente Joelson sugere que seja solicitado a SDSCJ a tabela de cofinanciamento com
95 os valores/2021, que serão empregados na assembleia social de PE. O Conselheiro
96 Mallon sugere que seja convocado o Sr Secretário Sileno Guedes para apresentar ao
97 CEAS uma proposta de Cofinanciamento Fundo a Fundo 2021 e as ações para
98 assistência social de PE, no próximo pleno. Após explanação a mesma foi aprovada por
99 unanimidade pelos conselheiros, com as solicitações acima citadas. Essa resolução
100 estará na íntegra para consulta no SIGAS/PE; **4- Atuação dos advogados nos CRAS e**
101 **outros serviços de assistência Social** - O Presidente Joelson expõe que através de e-
102 mail recebeu uma denúncia sobre a realidade vivenciada em Santa Cruz do Capibaribe, a
103 respeito da atuação dos Advogados dentro dos CRAS, dando entrada e acompanhando
104 processos jurídicos. Com a Mudança da gestão foi esclarecido para o Promotor que esse

105 serviço não é um serviço da Política de Assistência Social, porém há uma resistência na
106 aceitação do Promotor sobre a ausência do advogado no CRAS e que essa prática foi
107 adotada em outros municípios, por isso a necessidade da intervenção deste conselho
108 estadual. A Conselheira Edjane sugere que esse tema seja incluído no ofício circular de
109 boas-vindas aos municípios e seja enviado para os prefeitos e gestores da assistência
110 social. A sugestão foi aceita por todos conselheiros; **Informes: Manifesto do CNAS**
111 **contra os cortes no orçamento federal para 2021** – O presidente que recebeu através
112 de e-mail o manifesto do CNAS, onde relata os cortes no orçamento da assistência social
113 para 2021 e que em 2017 houve um déficit de 21,76%, em 2018 foi de 37,52%, em 2019
114 de 29,16% e em 2020, de 35,47%. As reduções orçamentárias dos últimos anos afetam
115 diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos
116 serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos Estados e
117 Municípios, bem como esse déficit prejudica diretamente o atendimento dos usuários da
118 Assistência Social e dificulta a manutenção dos equipamentos e permanência dos
119 trabalhadores no sistema. A redução no valor da proposta orçamentária aprovada pelo
120 CNAS, têm exigido do Ministério da Cidadania – MC, SNAS, CNAS, CONGEMAS,
121 FONSEAS, MNEAS, FNTSUAS e FNUSUAS, e com grande esforço junto aos Deputados
122 e Senadores, a fim de garantir os recursos para o fortalecimento de uma política de
123 Assistência Social de qualidade que atenda a população de forma adequada e segura, em
124 um momento em que estamos vivenciando uma Pandemia do Novo Coronavírus
125 (COVID19). O SUAS terá grandes demandas e desafios, tendo em vista as despesas que
126 ocorrerão como consequência da pandemia e que, se não forem garantidos os recursos
127 para 2021, afetarão a vida de cada cidadão. Diante do atual cenário e primando pelo
128 caráter continuado e pela necessidade de tornar permanente o repasse financeiro no
129 custeio de serviços e gestão do SUAS por meio da Constituição Federal, no sentido de
130 garantir os padrões de qualidade e resultados na prestação de serviços, programas,
131 projetos e benefícios que serão ofertados pela rede socioassistencial, o CNAS aprovou a
132 Resolução nº 12, de 27 de julho de 2020, com a Proposta Orçamentária para o ano de
133 2021 para a Assistência Social mas, manifesta sua preocupação com os valores
134 constantes no PLOA 2021, onde apresenta uma redução nas despesas discricionárias de
135 59,34%, conforme anexo complementar, coloca em alerta a população sobre os graves
136 prejuízos que qualquer corte no investimento para Assistência Social poderão produzir
137 impactos diretamente na ampliação da desigualdade social e no empobrecimento da
138 população. Por isso, conclama a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, Comissão da
139 Seguridade Social, deputados, Senadores, defensores do SUAS e a população, o apoio e
140 defesa da PLOA aprovada pelo CNAS. Foi sugerido que se faça uma proposta conjunta
141 com o CEAS, COEGEMAS e FRENTE para que seja enviada aos parlamentares
142 informando sobre os gastos, a fim de possa haver suplementação nos cortes da
143 assistência, todos foram favoráveis com a sugestão; O próximo pleno será no dia
144 26/04/2021, às 14hs. **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 17:05hs. e, para constar,
145 eu, Natália de Lima Valadares, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que
146 vai ser lida e aprovada, sendo anexa à lista de presença.